



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

C.E.P. 39.580 - ESTADO DE MINAS GERAIS

"A CAPITAL NACIONAL DO ALHO"

RESOLUÇÃO Nº 02/90

Aprova a prestação de contas da Prefeitura do município de Francisco Sá-MG.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com vista ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e exame dos processos, ficam aprovadas, na íntegra, as prestações de contas da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, referentes aos exercícios de 1.969, 1.971, 1.973, 1.975, 1.977, 1.978, 1.979, 1.980 e 1.981.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declare.

Sala das sessões, em 23 de abril de 1.990

José Geraldo dos Santos

- José Geraldo dos Santos - Presidente

Gilberto Figueiredo David

- Gilberto Figueiredo David - Secretário

Edilson Mendes Martins

- Vereador Edilson Mendes Martins

João Batista Lourenço

- Vereador João Batista Lourenço